

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 008/2026/SEINF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS DE ENGENHARIA DE DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS DE MEDIDAS DE CONTROLE DE CHEIAS DO RIO MAMBUCABA E PROJETOS BÁSICOS DA RECALIBRAGEM DA CALHA E DA BACIA DE RETENÇÃO, EM MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 07/07/2026 e término em 04/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Extraordinário de Infraestrutura através do Processo Administrativo Nº 2025-29000424

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2026

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001 CONTRATO Nº 121/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 121/2025 referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Drenagem e

pavimentação em CBUQ em diversas ruas da Itinga (fase 2) - Itinga - Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O acréscimo financeiro será de **R\$ 1.504.324,85 (um milhão, quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondendo a 9,87% (nove vírgula oitenta e sete por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1013.449051 Fonte 15000000 através do empenho 2252/2026 no valor de **R\$ 1.504.324,85 (um milhão, quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 124, I, 'a' c/c Art.125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº.126/2026/SEINF do processo **2024-12000378**, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 110/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000333 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 31 de maio de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARILDA LARANJEIRAS DELFINO**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 11685, Referência 203, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.